



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus, de Tubarão, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus, com sede no Município de Tubarão.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Estêner Soratto

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
TUBARÃO

LEIS
.....

Associação Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus
.....

(NR)"

Sala das Sessões,
Deputado Estêner Soratto

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus, tem por finalidade atuar na área de promoção social, voltada às crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, mediante a realização de ações e atividades na esfera cultural como ferramenta e instrumento de transformação social.

A organização atua com o ensino da música, oferecendo aulas gratuitas de músicas, instrumentos musicais, oficinas e outras atividades artísticas culturais, bem como a popularização da Orquestra na cidade de Tubarão e região.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Estêner Soratto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Estener Soratto da Silva Junior**, em 09/09/2024, às 18:44.
